



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.568, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
(REVOGADO PELO DECRETO Nº 26.912, DE 22/02/2022)

Reconduz e/ou nomeia membros para compor o Conselho Estadual do Desporto e Lazer - CONEDEL e revoga o Decreto nº 21.699, de 9 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos e/ou nomeados para compor o Conselho Estadual do Desporto e Lazer de Rondônia - CONEDEL, nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 775, de 2 de junho de 2014, os membros a seguir relacionados:

I - Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL:

a) JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Presidente e membro Nato;

II - Poder Executivo - representantes:

a) ROMEU RODRIGUES MOREIRA, Titular;

b) EDNEY OCAMPO DE SOUZA, Suplente;

c) IGOR HABIB RAMOS FERNANDES, Titular;

d) FRANCISCO TADEU REIS DE SOUZA, Suplente;

e) GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMANN, Titular; e

f) DEROCHE PEQUENO FRANCO NETO, Suplente;

III - Coordenação de Esporte e Lazer - CEL/SEJUCEL:

a) VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS, Titular e membro Nato;

IV - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

a) OSVALDO DA SILVA, Titular; e

b) CÉLIA NOGUEIRA FERREIRA, Suplente;

V - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG:

a) CAMILA MARKELINE DA SILVA, Titular; e

b) DENISE DE OLIVEIRA CHAVES, Suplente;

VI - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS:

a) ANANDA GABRIELA DE FIGUEIREDO, Titular; e

b) IASMIN BRANDÃO NOGUEIRA, Suplente;

VII - Gestores Municipais do Esporte:

a) HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI, Titular, membro reconduzido; e

b) JÉFERSON EDUARDO BARROS FERREIRA, Suplente;

VIII - Conselho Regional de Educação Física - CREF:

a) KAROLINY DE SOUSA RODRIGUES, Titular; e

b) EUCIVALDO DE SOUZA VARGAS, Suplente;

IX - Instituição de Ensino Superior:

a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Titular; e

b) CESAR RICARDO LAMP, Suplente;

X - Associação dos Redatores e Locutores Esportivos de Rondônia - ARLER:

a) JOSÉ LIMA E SILVA, Titular; e

b) PAULO RICARDO LEAL DA SILVA, Suplente;

XI - Federações Desportivas não profissionais de Rondônia:

a) WALA DENOCI COSTA, Titular, membro reconduzido; e

b) IGOR ALBUQUERQUE DE NOVES, Suplente.

Parágrafo único. O exercício do mandato será de 2 (dois) anos, permitido uma recondução, salvo aqueles já reconduzidos, nos termos do § 1º do art. 12 da Lei Complementar nº 775, de 2014 .

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 21.699, de 9 de março de 2017, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual do Desporto e Lazer - CONEDEL.”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/12/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código



verificador **9278827** e o código CRC **138B8D65**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0032.489775/2019-63

SEI nº 9278827